



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC

Parecer Jurídico nº 028/2023

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO DE LOCAÇÃO – SALA ANEXA AO CRAS DE PROPRIEADADE DE ROBSON CARLOS BENATTO

PARECER

Verifica-se que, conforme requerimento apresentado a esta Assessoria Jurídica, a Secretaria de Saúde e Promoção Social, requer a contratação de um imóvel, mais específico um espaço no andar de cima ao já hoje existente local do CRAS do Município de Água Doce.

No processo consta a justificativa da Secretária, a confirmação de existência de dotação orçamentária, avaliação do imóvel e relatório de vistoria.

DO DIREITO

POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, temos que a dispensa da licitação é uma forma de contratação direta aplicada à casos especiais previstos em lei. Ela está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, e são situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou seja, são situações que poderiam ser realizados procedimentos licitatórios, mas o legislador previu que não teria efetividade realiza-los.

A presente contratação encontra respaldo nos inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

O Decreto Federal nº 9.412/2018 já havia aumentado em 120% os valores das modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993, atualizando uma demanda de 20 anos sem reajustes, a última vez que os preços máximos haviam sido atualizados foi em 1998, com a Lei 9.648. As Obras e serviços de engenharia tinham o limite de R\$ 15 mil e passou a ser de R\$ 33 mil e as compras e serviços comuns que tinham o limite de até R\$ 8 mil passaram a ser de R\$ 17,6 mil.

DO MÉRITO

No mérito, podemos conciliar os requisitos trazidos pela Lei quanto a dispensa de processo licitatório para locação, dentre eles a necessidade da locação, estando esta embasada na necessidade de uma ampliação do espaço utilizado pelo CRAS, para atendimento da programação de ampliação das atividades executadas pela assistência social do município. Como o espaço que se pretende locar fica na parte superior do imóvel onde hoje esta localizado o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, este será utilizado para guarda de materiais, e com isso será liberada uma sala no CEAC, que pode ser adaptada para os serviços com os grupos de idosos, mulheres entre outros.

Quanto ao preço, ser compatível com o preço de mercado, este se comprova pelo laudo de avaliação em anexo, elaborado pelo Técnico em Transações Imobiliárias, Sr. Guilherme Ferretti Mendes, CRECI SC n. 034.294, conforme relatório em anexo.

Em suma, o imóvel atende a necessidade do Município, com uma localização estratégica, pois encontra-se sobre o local onde esta o CRAS, facilitando a organização da estrutura, restando assim preenchido os requisitos legais ensejadores da dispensa.

PARECER

Diante do exposto, o parecer é pela legalidade da contratação, nos termos acima expostos.

Salvo melhor Juízo, é o parecer que encaminho a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Água Doce, aos 08 dias do mês de março de 2023

Dr. Renato Rodrigo Dutra
OAB/SC 41.169
ASSESSOR JURÍDICO



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

Vistos, etc.

Acato o parecer retro por seus próprios fundamentos.
Comunique-se a interessada.

Água Doce, 08 de março de 2023.

ADICIR ZANATA
PREFEITO EM EXERCÍCIO